

CONTRATO N.º 33/2021
ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JOÃO EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA PERUCHE – ME**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob n.º 41.880.076/0001-36 e no CPF sob n.º 447.234.218-90, domiciliado na Rua Jesus Fernandes Suriano, 137, CEP 15895-000, Estância Paineiras – Cedral - SP, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, originado do **Processo Administrativo n.º 2200/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS**, decidem aditar o contrato da seguinte forma:

1 – prorrogar o prazo de vigência, de 04/08/2022 a 03/08/2023,

2 – reajustar o valor, passando o mensal para R\$ 2.237,73, e, anual para R\$ 26.852,82 devendo onerar a seguinte Nota de Reserva Orçamentária n.º 3063, Ficha n.º 235, Unidade: 021500, Funcional 04.122.0002.2048.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110000, Fonte de Recurso: 00100

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de agosto de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA PERUCHE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF